



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1973

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 57/73

INICIATIVA:

Vereadores Roberto Valadão e Adhair R. Oliveira

HISTÓRICO:

Denomina a Rua CÍCERO FERREIRA a Rua
Santa Luzia, localizada no Bairro Amarelo
nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aosvinte quatro dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 73 a 19 74

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasso

1º Secretário: Vereador Astor Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antonio Dardengo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19...73

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 57/73

INICIATIVA:

VEREADORES ROBERTO VANADÃO E ADHAIR R. OLIVEIRA

HISTÓRICO: Denomine a RUA CÍCERO FERREIRA e Rua Santa Luzia, localizada no Bairro Amarelo, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 20/8/1973
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 57-73

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CÍCERO FERREIRA, a Rua Santa Luzia, localizada no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1973.

JUSTIFICATIVA:

CÍCERO FERRERA, ao lado de tantos outros músicos cachoeirense soube viver com espírito artístico, atraindo a amizade e o carinho de seus concidadãos. Pistonista e cantor da mais pura verve, cachoeirense de berço e coração, viveu sempre no Bairro Amarelo, cuja população o amava e o aplaudia com o carinho entrelaçado nas músicas que todos os dias levava como ternura aos seus amigos de bairro. Nos clubes e nas praças públicas, Cícero foi sempre a própria encarnação da música, como a destacá-la ainda mais, entre tantos outros músicos, nas interpretações inesquecíveis próprias aos artistas natos, em cujo meio sobressaía com humildade, mas com a imagem soberana.

Cachoeiro, estou certo, não negará homenagem a um artista como CÍCERO FERREIRA, que por todos os títulos merece ser sempre lembrado.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E DEDICAÇÃO

Sala das Sessões, 20/8/1973
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

Nomado membro (s) "ad hoc" da COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
o (s) Votante(s) *Juracy Magalhães*
Sala das Sessões, 27/8/1973
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala das Sessões, 27/8/1973
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça
Ao Vereador
Laurindo Sasso
para o ano de

Sala das Comissões 2018/1973
Jose Antonio Cardozo
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras
Ao Vereador

Juracy Magalhães Gomes
para o ano de
Sala das Comissões 2018/1973
Artur Sáez de Saute
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES DE ITAPORANGA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 57 / 73

INTEGRANTE: ROBERTO VALADÃO ALMOXDICE

RELATOR LAURINDO SASSO

PARECER

A matéria é constitucional e legal, razão por que somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1973.

Jose Antonio Landengos
Laurindo Sasso

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE LEI Nº 57/73

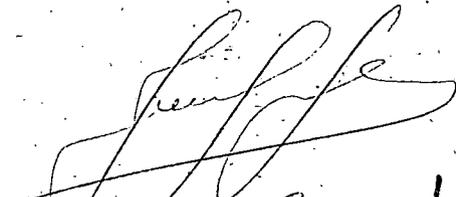
INICIADOR: Roberto Valadao Almeida Kojice

RELATOR: Francisco Felício Jansen

Parecer

A matéria em pauta, bem subs-
tanciada e justificativa, merece a aprovação

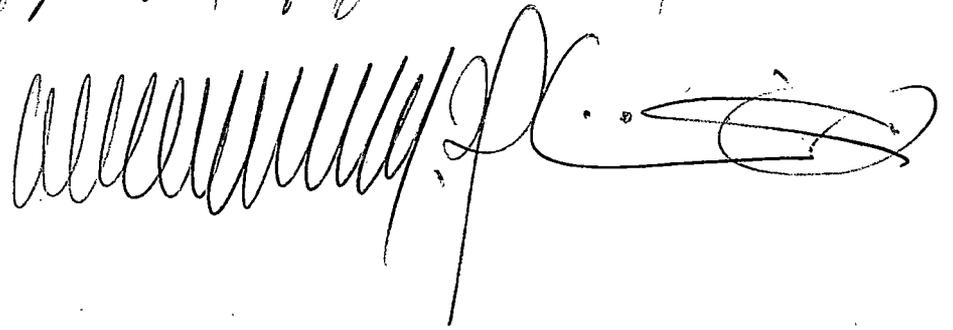
Sala dos Jussis, 28/5/73


Sebastião Louzada
Astor de M. Santos

Emenda ao Projeto 57/73.

Passa a ser a seguinte redação o art. 1.º do presente Projeto: "Passa a denominar-se Praça Cicero Ferreira, a praça localizada no centro do conjunto residencial Zilda Ferreira do Amorim.

Sala das Sessões, 17 de Setembro, 1973.



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17 / 9 / 73

Maurício Lassus
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 57-73

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CÍCERO FERREIRA, a Rua Santa Luzia, localizada no Bairro Amarelo.

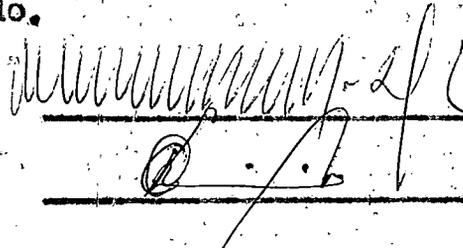
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1973.

J U S T I F I C A T I V A:

CÍCERO FERREIRA, ao lado de tantos outros músicos cachoeirense soube viver com espírito artístico, atraindo a amizade e o carinho de seus concidadãos. Pistonista e cantor da mais pura verve, cachoeirense de berço e coração, viveu sempre no Bairro Amarelo, cuja população o amava e o aplaudia com o carinho entrelaçado nas músicas que todos os dias levava como ternura aos seus amigos de bairro. Nos clubes e nas praças públicas, Cícero foi sempre a própria encarnação da música, como a destacá-la ainda mais, entre tantos outros músicos, nas interpretações inesquecíveis próprias aos artistas natos, em cujo meio sobressaía com humildade, mas com a imagem soberana.

Cachoeiro, estou certo, não negará homenagem a um artista como CÍCERO FERREIRA, que por todos os títulos merece ser sempre lembrado.



PROJETO DE LEI Nº 57-73

Art. 1º - Passa a denominar-se HUA CÍCERO FERREIRA, a Rua Santa Luzia, localizada no Bairro Amarelo.

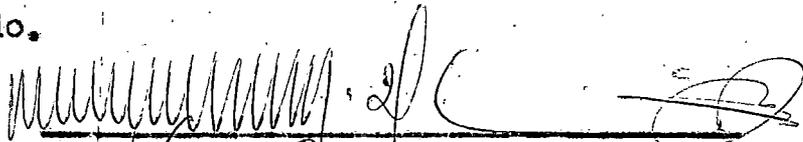
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1973.

J U S T I F I C A T I V A :

CÍCERO FERRERA , ao lado de tantos outros músicos cachoeirense soube viver com espírito artístico, atraindo a amizade e o carinho de seus concidadãos. Pistonista e cantor da mais pura verve, cachoeirense de berço e coração, viveu sempre no Bairro Amarelo, cuja população o amava e o aplaudia com o carinho entrelaçado nas músicas que todos os dias levava como ternura aos seus amigos de bairro. Nos clubes e nas praças públicas, Cícero foi sempre a própria encarnação da música, como a destacá-la ainda mais, entre tantos outros músicos, nas interpretações inesquecíveis próprias aos artistas natos, em cujo meio sobressaía com humildade, mas com a imagem soberana.

Cachoeiro, estou certo, não negará homenagem a um artista como CÍCERO FERREIRA, que por todos os títulos merece ser sempre lembrado.



20 08 1973
Comitê de Defesa
[Signature]

27 08 1973
[Signature]

27 de 08 1973
Comitê de Defesa
[Signature]

10 de 09 de 1973
[Signature]

Incluído no Ordem de Dia da
[Signature]
Luiz de Jesus

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO, e/ emenda.

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/9/73

João de Góes
Mesa da Presidência

2ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões 17/9/73

João de Góes
Mesa da Presidência

3ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões 17/9/73
João de Góes
Mesa da Presidência

100/73

4(Projetos de Lei n.ºs: 56, 57, 59, 61/73)

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 1973.

Senhor Prefeito:

Cumpra-me passar às mãos de V. Exa., para fins de sanção legal, os Projetos de Lei n.ºs: 56/73 - de iniciativa do Executivo Municipal, 57/73 - de autoria de Edil Roberto Valadão, 59/73 e 61/73, ambos de iniciativa do Executivo Municipal, aprovados por unanimidade na Sessão Ordinária desta Casa de leis realizada no dia 17 último.

Agreweite o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

- Isairiando Sasso -

Vice Presidente, no exercício da
Presidência.

Ap. Exmo. Sr.

Dr. Theodorico de Assis Ferraz

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA

PROJETO DE LEI Nº 57/73

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço/saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se praça "CICERO FERREIRA" a localizada no centro do Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1973.

-Laurindo Sasso-

Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

| | |
|----------------------------|---------|
| DATA | NUMERO |
| 20/08/73 | 059/73 |
| DESTINO: | CODIGO: |
| Arequeno - L.P.L. 313 lema | |